



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.677/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2021 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 372.171,37 (trezentos e setenta e dois mil e cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos), no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do municipal para o exercício de 2021, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
19	013013.0927200582.078 - Pagamento de Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas			
	31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	141000000001	352.734,79
20	31900300000	Pensões do RPPS	141000000001	19.436,58
<u>TOTAL A SUPLEMENTAR</u>				372.171,37

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente os elementos de despesas, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

ANULAÇÃO				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
013013.0927200582.078 - Pagamento de Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas				
19	31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	141000000002	35.000,00
20	31900300000	Pensões do RPPS	141000000002	49.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21	31909100000	Sentenças Judiciais	141000000001	9.900,00
22	31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	141000000001	9.900,00
013013.0927200582.094 - Pagamento de Compensação Previdenciária ao INSS				
23	33209300000	Indenizações e Restituições	141000000001	29.900,00
013013.9999799992.081 - Reserva de Contingência				
24	99999900000	Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	141000000001	237.571,37
<u>TOTAL A ANULAR</u>				372.171,37

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 15 de dezembro de 2021.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal